



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 156/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE de protocolo n.º 3415/2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30024352, para exercer, como primeira substituta eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão – Cj.4 de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 633/2010-GP, de 09/09/2010 (DJE: 10/09/2010), no que tange à substituição em referência.

Natal, 21 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN